

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÕES

| CONVOCAÇÃO | VOCAÇÃO | |
|--|---------------------------|--|
| COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO <u>DIA 02.04.2024</u> ÁS <u>09:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018: AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES | | |
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME: | |
| 21º lugar | DANIELE GONZALES SARDINHA | |
| 22º lugar | DANIEL SUZIGAN NACHTIGALL | |
| Botucatu, 27 de março de 2024. Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal | | |
| | | |

| CONVOCAÇÃO |
|------------|
| |

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 02.04.2024 ÁS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:
ASSISTENTE SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME: |
|----------------|----------------------------|
| 43º lugar | MAIN FRANCISCO DE OLIVEIRA |

Botucatu, 27 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

| CONVOCAÇÃO | |
|--|----------------------------------|
| COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTR <u>02.04.2024</u> ÁS <u>09.00 HORAS</u> , O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018: ATENDENTE DE CRECHE | |
| CLASSIFICAÇÃO: | N O M E: |
| 309º lugar | SUELLEN JACINTO BENAGE |
| 310º lugar | MARIA JOSIANE DOS SANTOS CAMILLO |
| 311º lugar | ELAINE DEBORA DA SILVA |
| 312º lugar | PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA |
| 313º lugar | NATALIE GABRIEL DE SOUZA |
| 314º lugar | JIOVANNA MARCELA DE OLIVEIRA |

| 315º lugar | ROSANA MARIA DE CARVALHO | |
|--|--|--|
| 316º lugar | IRANI TEODORO DOS SANTOS | |
| | | |
| | | |
| Botucatu, 27 de março de 20 | 1124. | |
| Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Admini | istração e Desenvolvimento de Pessoal | |
| ATENÇÃO - O não compare | cimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. | |

| ATENÇÃO - O não comparecimen | nto será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. | | |
|---|--|---|--|
| | | | |
| CONVOCAÇÃO | | | |
| | | | |
| COMPARECER AO DEPARTAM 02.04.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s | ENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO <u>DIA</u>) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020: | | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | | |
| | | | |
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME: | | |
| 49º LUGAR | CHRISTIANE CUNHA ALVES | | |
| | | | |
| | | | |
| Botucatu, 27 de março de 2024. Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal | | | |
| | | ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. | |
| | | | |

| CONVOCAÇÃO | |
|--|--------------------------|
| | |
| COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO <u>DIA 92.04.2024</u> ÀS <u>09:00 HORAS</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020: | |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LISTA ESPECIAL – P. P. D. | |
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME: |
| 03º lugar | ANA PAULA GALDINO INACIO |
| Botucatu, 27 de março de 2024. | |
| Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal | |

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

| CONVOCAÇÃO | |
|--|---------------------------|
| | |
| COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, Nº 92.04.2024 ÁS <u>09.00 HORAS,</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | |
| CLASSIFICAÇÃO: | NOME: |
| 138º lugar | ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO |
| 139º lugar | ANTONIO MARCOS DOLARA |



LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCAT

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Botucatu, 27 de março de 2024 Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. CONVOCAÇÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 02.04.2024 ÁS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Botucatu. 27 de marco de 2024

CLASSIFICAÇÃO:

219º lugar

220º lugar

221º luga

223º lugar

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

NOME:

ELAINE CRISTINE DA SILVA CRUZ MOYA

DAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA

ANTONIO VASQUE FILHO MARCOS ANTONIO SANTALUCCI

VERONICA TAIS NEVES DE OLIVEIRA GOUVEA

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO <u>DIA 02.04.2024</u> ÁS <u>09:00 HORAS,</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITÁL № 0.01/2020:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)

CLASSIFICAÇÃO: NOME: 99º lugar

Botucatu, 27 de março de 2024

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 02.04.2024 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

CLASSIFICAÇÃO: VALTER ALEXANDRE DE SOUZA Botucatu, 27 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessa

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>02.04.2024</u> ÀS <u>09:00</u> HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ESPECIAL)

CLASSIFICAÇÃO: JOABE PEREIRA DE MORAES 35º lugar 36º lugar ISABELA ARIADNE MORAIS SA

Botucatu, 27 de março de 2024

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA <u>02.04.2024</u> ÀS <u>09:00</u> HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2020:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO: NOME: 194º lugar LUCIANA PETRY CAPPELLETTI KATIA FABIANA MANGEGALI CANOLA 195º luga

Botucatu, 27 de março de 2024.

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 02.04.2024 ÁS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS)

CLASSIFICAÇÃO: 21º lugar VICTOR DE OLIVEIRA ESTEVES



ETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Botucatu. 27 de março de 2024

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 02.04.2024 ÁS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA)

| | CLASSIFICAÇÃO: | NOME: |
|--|----------------|-------------------------------|
| | 11º lugar | GUILHERME MORAES FABIO DARROZ |
| | 12º lugar | MARIJANE ALEXANDRINO DA SILVA |
| | | |

ıcatu, 27 de março de 2024

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoa

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA GENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO <u>DIA</u> 02.04.2024 ÀS <u>09:00 HORAS,</u> O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL №. 001/2020:

TRABALHADOR BRACAL - LISTA ESPECIAL (P.P.D.)

| CLASSIFICAÇÃO: | NOME: |
|----------------|------------------------|
| 02º lugar | CARLOS AUGUSTO MARIANO |

Botucatu, 27 de março de 2024

Ricardo de Melo Oliveira Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49.485 de 28 de março de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31/03/2024, o Sr. ANDRE ROGERIO BARBOSA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E COMUNICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Participação Popular e Comunicação.

PORTARIA Nº 49.486 de 28 de março de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31/03/2024, a Sr.ª CLAUDIA MARIA GABRIEL, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 49.487de 28 de março de 2024 - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31/03/2024, o Sr. MARIO FLORINDO DE CAMARGO, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO EM ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho.

COPEL

DISPENSA ELETRÔNICA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE/INEXIGIBILIDADE -015/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 015/2024 Processo Administrativo nº 10666/2024

Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. III,"f".

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO PRESENCIAL DE GESTORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONTADOR, CHEFE DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO PARA ATUAR SOB A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021

Contratada: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E

CONCURSOS LTDA CNPJ: 07.312.843/0001-72 Valor: R\$ 3.770,00

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais,

AUTORIZO a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Botucatu, 28 de março de 2024.

Luis Guilherme Gallerani Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE 12/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

4

Inexigibilidade nº 12/2024 - Processo Administrativo nº 9753/2024

Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

Objeto: Aquisição de vale-transporte municipal para o programa social

"Botucatu em frente".

Contratada: CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU -

CTCB - CNPJ: 15.188.612/0001-27

Valor: R\$ 599.950,00

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 27 de março de 2024.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Inexigibilidade nº 017/2024 Processo Administrativo nº 10127/2024

Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. III,"f".

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO ON-LINE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, COM PRÁTICA NO COMPRAS.GOV.BR **Contratada:** NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

CNPJ: 12.095.355/0001-90

Valor: R\$ 2.991,00

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais,

AUTORIZO a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Botucatu, 28 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite Secretário Municipal de Governo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE 10/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 010/2024 - Processo Administrativo nº 9310/2024

Fundamentação Legal:

Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. I.

Objeto: Contratação de espaço de exposição da Avistar Brasil, sendo 01 stande medindo 3,0 m x 2,0 m, no mais importante encontro de observação de natureza de toda América Latina.

Contratada: CONTEÚDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA – CNPJ:

04.115.438/0001-76 **Valor:** R\$ 8.100,00

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu. 26 de marco de 2024.

JUNOT DE LARA CARVALHO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E TRABALHO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE/INEXIGIBILIDADE - 017/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

GERALDO PUPO DA SILVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90012/2024 - PROCESSO n° 05.529/2024 - UASG 986249 Nº COMPRA 0122024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETE OFICIAL PARA GINÁSTICA RÍTMICA. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27 DE MARCO DE 2024.

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 DE ABRIL DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLAUDIA MARIA GABRIEL – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024 PROCESSO nº 07.325/2024 – UASG 986249 Nº COMPRA 0282024

OBJETO: CONTRATAÇÃOD DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE COZINHA JUNTO ÀS UNIDADES



LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

ESCOLARES ESTADUAIS.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28 DE MARÇO DE 2024

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 DE ABRIL DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo email: copel@botucatu.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 109/2024

Processo Administrativo nº 58.253/2023 - Pregão Eletrônico nº 306/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: VINICIUS TEIXEIRA CARVALHO DE MENDONÇA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, ARMAZENAMENTO EM NUVEM, LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA G.E.D. (GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS), GUARDA, COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO FÍSICO, EXPURGO E MOVIMENTO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Valor: R\$ 3.410.600,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil e seiscentos

Dotação Orçamentária: Ficha 243 – Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8161

de 25 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 090/2024; Processo Administrativo nº 50.135/2023 - Pregão Eletrônico nº 237/2023:

Gestor do Contrato: Rodrigo Fumis

Fiscal Administrativo: Waléria Regina Borges Ferreira

Fiscal técnico / setorial: Mauro dos Santos

Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Noqueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8162

de 25 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 091/2024; Processo Administrativo nº 07.156/2024 - Inexigibilidade Eletrônica nº 005/2024 - Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 inciso II:

Gestora do Contrato: Cinthia Cristina de Souza Al-Lage

Fiscal: Fábio Alexandre Rodrigues Santos

Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto

O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8163

de 25 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE. Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Willian de Oliveira Fernandes e Nelson

Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução dos Contratos nº 095/2024 a 100/2024; Processo Administrativo nº 57.575/2023 - Chamada Pública nº 002/2023, da Lei n.º 14.284/21 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a



LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

infração cometida pelo contratado;

- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir:
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8164

de 25 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21.

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 101/2024; Processo Administrativo nº 02.5292024 - Dispensa Eletrônica nº 002/2024 - Art. 53 da Lei nº 14.133/2021 incisos I e II:

Gestor do Contrato: Fabio Vieira de Souza Leite Fiscal Administrativo: Vânia Mirelle Oyan da Silva Fiscal Técnico: Vânia Mirelle Oyan da Silva

- Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido
- O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8165

de 25 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº

12.369/21.

Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 102/2024; Processo Administrativo nº 52.673/2023 - Pregão Eletrônico nº 248/2023:

Gestor do Contrato: Gustavo Bassetto de Oliveira

Fiscal: Edson Winckler Filho

- Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.
- III -O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.
- IV Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8166

de 25 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- DESIGNAR, os servidores Lucas Vieira Camargo Talamonte e Manoel Messias da Silva, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 103/2024 a 105/2024; Processo Administrativo nº 52.686/2023 - Pregão Eletrônico nº 250/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,



RIO OFICIA

LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8167

de 25 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- DESIGNAR, o servidor Carlos Eduardo Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nºs 121/2024 a 124/2024; Processo Administrativo nº 60.720/2023 - Pregão Eletrônico nº 332/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- i) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- 11 -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8168

de 25 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23

e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 128/2024 a 132/2024; Processo Administrativo nº 05.514/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2024:

Gestora da Ata de Registro: Cláudia Maria Gabriel

Fiscais: Gustavo Vileigas da Costa Carreira, Luiz Alberto de Oliveira Piazentin, Rogério da Silva Esvicero;

- Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.
- III -O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.
- IV Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8169

de 26 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- DESIGNAR, o servidor José Roberto Pimentel, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 107/2024; Processo Administrativo nº 61.872/2023 – Pregão Eletrônico nº 344/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



DIÁRIO OFICI

LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8170

de 26 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Daniel Marcelo Carvalho, como Pregoeiro -۱-Processo n.º 09.210/2024 - Pregão Eletrônico n.º 054/2024.

DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Guilherme H. G. Valim e Eduardo Wocknik Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8171

de 26 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto n° 12.369/21,

RESOLVE:

- ۱-DESIGNAR o servidor Daniel Marcelo Carvalho, como Pregoeiro -Processo n.º 09.691/2024 - Pregão Eletrônico n.º 062/2024.
- DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Luiz Fernando Firmino Micki.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8172

de 26 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21.

RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor Daniel Marcelo Carvalho, como Pregoeiro -Processo n.º 09.695/2024 - Pregão Eletrônico n.º 066/2024.
- DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: José Roberto Pimentel Camargo.
- III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8173

de 26 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor Daniel Marcelo Carvalho, como Pregoeiro -Processo n.º 09.699/2024 - Pregão Eletrônico n.º 070/2024.
- DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Luis Alberto de Oliveira Piazentin.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8174

de 26 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21.

RESOLVE:

- DESIGNAR o servidor Daniel Marcelo Carvalho, como Pregoeiro -1-Processo n.º 10.025/2024 - Pregão Eletrônico n.º 074/2024.
- DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Vinícios Vicente Giandoni.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 26 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8175

de 27 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, DESIGNAR, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Contrato nº 109/2024; Processo Administrativo nº 58.253/2023 – Pregão Eletrônico nº 306/2023:

Gestor do Contrato: Fabio Vieira de Souza Leite

Fiscal: Rinaldo Barbato;

- Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.
- O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo



LETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8176

de 27 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21.

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, DESIGNAR, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 125/2024 a 127/2024; Processo Administrativo nº 53.250/2023 - Pregão Eletrônico nº 257/2023:

Gestora da Ata de Registro de Preços: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal: Nathaly Hecker Manzo da Silva;

- Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.
- III -O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.
- IV Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8177

de 27 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva. como Pregoeira - Processo n.º 11.263/2024 - Pregão Eletrônico n.º 079/2024.
- DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8178

de 27 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 11.271/2024 - Pregão Eletrônico n.º 087/2024.

- DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8179

de 27 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 11.276/2024 - Pregão Eletrônico n.º 091/2024.
- DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Yuri Fernandes Bento e Danilo Silva Luiz.
- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2024.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8180

de 27 de março de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

- DESIGNAR, o servidor Michael Gustavo Cardoso, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 092/2024; Processo Administrativo nº 13.066/2023 - Pregão Eletrônico nº 048/2023, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do



ETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 8181

de 27 de marco de 2024.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3° do Decreto nº 12.369/21,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, DESIGNAR, os servidores abaixo qualificadas, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 163/2024 a 175/2024; Processo Administrativo nº 56.953/2023 - Pregão Eletrônico nº 289/2023:

Gestor das Atas de Registro de Preços: Bruno Seisim Gushi Fiscais Administrativos: Luciana Lungo Devidé e Victor Hugo Lopes Vicalvi; Fiscal de Entrega: Ricardo Ap. Eugênio;

- Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.
- O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.
- IV Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de março de 2024.

Fabio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 27 de março de 2024, 168º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpeto de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 420

de 26 de março de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara

Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Doutor WILSON ROBERTO NEGRÃO DE ALMEIDA BARROS, o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 421

de 26 de março de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica denominada de "Historiador JOÃO CARLOS FIGUEIROA" a sala destinada ao armazenamento do acervo documental da Câmara Municipal de Botucatu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 422

de 26 de março de 2024

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:



Ano XXX | Edição 2364 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quinta-feira, 28 de Março de 2024

Art. 1º Fica concedido ao Doutor CAIO CÉSAR BENETTI FILHO o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara, SILMARA FERRARI DE BARROS



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE